



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000082/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Canil Municipal Carlos Roberto Esterce do Nascimento o atual canil Municipal, localizada na rua Bartolomeu dos Santos, nº 680 - no Bairro São Dimas.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

